



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 127/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.567, de 06 de dezembro de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal da Comarca de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.567, de 06 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, transposição e ou transferência no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo

Programa: 04.122.0002.2004 – Coordenação Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 03 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 14.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Mun. Governo e Administração

Programa: 04.122.0002.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 38 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 7.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças

Programa: 04.123.00005.2013 – Coord. Manut. Divisão de Finanças

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 58 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 11.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB

Programa: 12.361..0006.2026 - FUNDEB – Rem. Magistério Inf. Pré - Escola

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 185 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 369 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Dir. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.452.0020.2076 – Coleta e Disposição dos Resíduos Sólidos

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 465 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Valor: R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.19 – Dir. Mun. Desenvolvimento Econômico
Programa: 23.691.0029.2071 – Manut. Ativid. da Diret. Desenv. Econômico
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 543 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.22 – Diretoria Municipal de Segurança Pública
Programa: 06.181.0030.2011 – Manutenção da Guarda Civil Municipal
Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha nº 595 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.19 – Divisão de Merenda Escolar
Programa: 12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental
Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha nº 238 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Valor: R\$ 38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 13 de Dezembro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON PAES CHAVES
Diretor Administrativo